



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/00047**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, abaixo assinado, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), ADULTO TIPO II, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE ABREU”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**", terá as seguintes alterações:

1– No Edital, Anexo V – Minuta de Contrato, página 50, subitem 5.8.1, onde se lê:

5.8.1 O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cedidos pela contratante, incluindo prestação de Serviços Médicos e outros necessários para o funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), ADULTO, no âmbito do Hospital Regional de Sinop “Jorge Abreu”, sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Leia-se:

5.8.1 O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, incluindo prestação de Serviços Médicos e outros necessários para o funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), ADULTO, no âmbito do Hospital Regional de Sinop “Jorge Abreu”, sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

2 – No Edital, Anexo V – Minuta de Contrato, página 64, exclui-se o subitem 5.12.109.

3 – No Edital, Anexo V – Minuta de Contrato, página 70, subitem 7.13.175, onde se lê:

7.13.175 Manter regularmente os serviços contratados com o número de trabalhadores suficientes, devidamente uniformizados, inclusive com roupas privativas para o Centro Cirúrgico, devendo responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de faltas de quaisquer profissionais.

Leia-se:

7.13.175 Manter regularmente os serviços contratados com o número de trabalhadores suficientes, devidamente uniformizados, devendo responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de faltas de quaisquer profissionais

4– No Termo de Referência, Item 7 – Modelo de Execução do Objeto, página 8, subitem 7.13.1, onde se lê:

5.8.1 O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cedidos pela contratante, incluindo prestação de Serviços Médicos e outros necessários para o funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), ADULTO, no âmbito do Hospital Regional de Sinop “Jorge Abreu”, sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Leia-se:





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5.8.1 O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, incluindo prestação de Serviços Médicos e outros necessários para o funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), ADULTO, no âmbito do Hospital Regional de Sinop “Jorge Abreu”, sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

5 – No Termo de Referência, Item 7 – Modelo de Execução do Objeto, página 25, exclui-se o subitem 7.13.108.

6 – No Termo de Referência, Item 7 – Modelo de Execução do Objeto, página 33, subitem 7.13.174, onde se lê:

7.13.174 Manter regularmente os serviços contratados com o número de trabalhadores suficientes, devidamente uniformizados, inclusive com roupas privativas para o Centro Cirúrgico, devendo responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de faltas de quaisquer profissionais.

Leia-se:

7.13.174 Manter regularmente os serviços contratados com o número de trabalhadores suficientes, devidamente uniformizados, devendo responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de faltas de quaisquer profissionais.

Demais informações permanecem inalteradas. Havendo divergências entre o edital e o sistema, permanece as definidas no edital, conforme item 2.4 do Edital. O Edital e este adendo ficará disponível no portal de Aquisições SIAG, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> e no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico> Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 22 de abril de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial – SES-MT

